

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrições para o processo suplementar de membro do Conselho Tutelar do Município de Careaçú-MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, pela Lei Municipal nº 1.718 de 02 de julho de 2025, e em conformidade com as deliberações constantes no Edital nº 01/2025 do Processo suplementar de Escolha para membros do Conselho Tutelar.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampla participação dos interessados no processo de escolha;

CONSIDERANDO a impossibilidade identificada por parte de alguns candidatos em concluir sua inscrição dentro do prazo originalmente previsto;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade, transparência e participação social que norteiam o processo de escolha para membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO decisão tomada em reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 24 de novembro de 2025, registrada em ATA nº35.

RESOLVE:

Art. 1º

Fica prorrogado o prazo de inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2026–2028, conforme previsto no Edital nº 01/2025.

Art. 2º

O novo prazo para realização das inscrições será de 26/11/2025 a 05/12/2025. Sendo alterada e divulgada posteriormente todas demais datas das etapas e condições previstas no Edital.

Art. 3º

A prorrogação ora estabelecida não altera os requisitos, documentos obrigatórios, etapas, procedimentos e demais critérios de avaliação e seleção estabelecidos no Edital nº 01/2025.

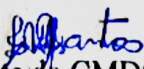
Art. 4º

A Secretaria Executiva do CMDCA deverá promover a ampla divulgação desta Resolução, inclusive por meio eletrônico, assegurando o conhecimento público da alteração do prazo.

Art. 5º

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Careaçu-MG 24 de novembro de 2025.

  
Presidente do CMDCA